

## RESOLUÇÃO WHA 37.30

### A 37ª Assembleia Mundial de Saúde,

Lembrando as resoluções WHA27.43;WHA31.47;[WHA33.32](#); [WHA34.22](#) e [WHA35.26](#)

Reconhecendo que a implementação do [Código Internacional do Marketing de Substitutos do Leite Materno](#) é uma das acções mais importantes e essenciais para a promoção de uma alimentação saudável dos bebés e crianças;

Lembrando o debate sobre alimentação de bebés e crianças que teve lugar na 36ª Assembleia Mundial de Saúde, que concluiu que era *prematureo rever o Código Internacional* naquela data;

Tendo analisado o conteúdo do relatório do Director Geral com todo o interesse;

Consciente de que muitos produtos desadequados para a alimentação dos bebés estão a ser promovidos para esse efeito em muitas partes do mundo e que alguns alimentos para bebés estão a ser promovidos para utilização a numa idade demasiado precoce, o que pode ser prejudicial para a saúde dos bebés e das crianças;

1. CERTIFICA o relatório do Director Geral;
2. SOLICITA aos Estados Membros, ONGs e todas as outras partes interessadas que continuem a agir de forma a aplicar medidas de melhoria da alimentação dos bebés e crianças, com particular ênfase na utilização de *alimentos de origem local*;
3. SOLICITA ao Director Geral que:
  - (1) continue e intensifique a colaboração com os Estados Membros, nos seus esforços de *implementação e monitorização do Código Internacional sobre o Marketing de Substitutos do Leite Materno como uma medida importante a nível nacional*;
  - (2) apoie os Estados Membros na sua análise do problema da *promoção e utilização de alimentos desadequados para a alimentação de bebés e crianças* e das formas de promover a utilização correcta de alimentos para bebés;
  - (3) submeta à 39ª Assembleia Mundial de Saúde um *relatório sobre os progressos* na implementação desta resolução, juntamente com recomendações sobre quaisquer outras medidas que possam levar a uma melhoria das práticas de alimentação dos bebés e das crianças.

**Maio de 1984**